



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE FORTALECIMENTO DOS ENTES FEDERADOS
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**SUDAM: PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Plano de ação / 2026**

**BELÉM
2026**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Luís Inácio Lula da Silva - Presidente

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Antônio Waldez Góes da Silva - Ministro

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Paulo Roberto Galvão da Rocha - Superintendente

DIRETORIA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aharon Alcolumbre - Diretor

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS

Jorgiene dos Santos Oliveira - Diretora

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Aline Dias Rossy - Diretora

**DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS, DE INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE
INVESTIMENTOS**

Wilson Luiz Alves Ferreira - Diretor



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE FORTALECIMENTO DOS ENTES FEDERADOS
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUDAM: PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Plano de ação / 2026

Belém

2026

© 2026 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM
Travessa Antônio Baena, Nº 1113 – Marco
CEP: 66.093-082 - Belém-PA
gabinete@sudam.gov.br
www.sudam.gov.br

Normalização: Biblioteca da SUDAM

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

SUDAM: Programação Orçamentária - Plano de Ação / 2026. Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. - Belém, 2026.

1. Orçamento – Administração Pública. 2 . SUDAM - Programação Orçamentária. 3. SUDAM – Plano de Ação Orcamentario. I. Título.

CDU 35.073.52

SUMÁRIO

1	OBJETIVO GERAL.....	6
2	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	6
3	A SUDAM E SUA DIMENSÃO ESTRATÉGICA	6
4	PPA E O REFLEXO NO PLANO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	7
5	RECURSOS POR TIPO DE PROGRAMA	8
6	DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO SUDAM/LOA 2026.....	12
6.1	MACROPROCESSO FINALÍSTICO	13
6.1.1	Emendas parlamentares	21
6.1.2	Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA	22
6.2	MACROPROCESSO APOIO/SUORTE	23
7	QUADRO-RESUMO DO ORÇAMENTO DA SUDAM (LOA 2026).....	27

1 OBJETIVO GERAL

Otimizar a execução dos recursos orçamentários da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – Sudam para o exercício de 2026, com vistas ao aperfeiçoamento e modernização da gestão, bem como à promoção do desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal, com foco em bioeconomia e ciência, tecnologia e inovação.

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano está fundamentado na Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007 e expresso por uma estrutura de programas e ações a serem executados com recursos do Orçamento Geral da União – OGU, conforme diretrizes da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025 (LDO/2026) e estimativa de receita e fixação de despesa estabelecidas na Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026 (LOA/2026). Excluem-se deste Plano os incentivos fiscais, uma vez que não configuram despesas orçamentárias.

3 A SUDAM E SUA DIMENSÃO ESTRATÉGICA

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – Sudam foi criada pela Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e regulamentada pelo Decreto nº 6.218 de 2007. Sua área de atuação é a Amazônia Legal, que abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Rondônia, Roraima, Tocantins, Pará e o Maranhão, este último na sua porção a oeste do Meridiano 44º.

Como instrumentos de ação desta Superintendência, temos os listados no art. 5º da Lei Complementar de criação da Instituição:

- I. Planos regionais de desenvolvimento plurianuais e anuais, articulados com os planos federais, estaduais e locais;
- II. O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO;
- III. O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA;
- IV. Programas de incentivos e benefícios fiscais e financeiros, na forma da Lei e da Constituição Federal;
- V. Outros instrumentos definidos em Lei.

Ademais, as ações da Superintendência estão em inteira consonância com o Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), atuando diretamente, por meio de seus instrumentos de ação, e indiretamente, por meio de seu plano norteador para a região, qual seja o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), em todos os eixos setoriais de intervenção da mencionada PNDR.

Atualmente, o novo Planejamento Estratégico Institucional da Sudam encontra-se em processo de elaboração, razão pela qual a dimensão estratégica não será plenamente abordada neste Plano de Ação do exercício de 2026.

4 PPA E O REFLEXO NO PLANO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento de médio prazo do governo federal. O Plano Plurianual 2024-2027, instituído pela Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, define diretrizes, programas, objetivos e metas para orientar a atuação governamental no período de quatro anos.

O PPA 2024-2027 apresenta sete valores que contam com 13 diretrizes. Esse PPA contém três eixos: eixo 1 - Desenvolvimento social e garantia de direitos; eixo 2 - Desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática; e eixo 3 - Defesa da democracia e reconstrução do Estado e da soberania. Os eixos do PPA se desdobram em objetivos estratégicos, sendo 35 objetivos estratégicos organizados nos três eixos. Existem, ainda, 31 indicadores-chave e metas associados aos objetivos estratégicos do primeiro eixo; 23 indicadores associados ao segundo eixo; e, por fim, 8 associados ao terceiro eixo. No total são 62 indicadores associados aos 35 objetivos estratégicos.

Conforme disposto na Lei nº 14.802/2024, são prioridades da administração pública federal o combate à fome e redução das desigualdades, a educação básica, a saúde: atenção primária e atenção especializada, o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, a neindustrialização, trabalho, emprego e renda, e o combate ao desmatamento e enfrentamento da emergência climática.

O Plano da Programação Orçamentária 2026 da Sudam, em estrita aderência com o PPA da União, estabelece programas e ações voltados para impulsionar o crescimento econômico regional, além de programa específico voltado ao

fortalecimento institucional. A tabela 1 demonstra os programas finalísticos do exercício de 2026 da autarquia e seus respectivos objetivos estratégicos e eixos do PPA.

Tabela 1 – Correlação de Objetivos Estratégicos, Eixos e Programas do PPA

Programas PPA	Objetivos Estratégicos do PPA	Eixos do PPA
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	• Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios. • Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente. • Promover a ampliação e o contínuo aperfeiçoamento das capacidades estatais com o fim de prestar serviços públicos de qualidade para a população, com o fortalecimento da cooperação federativa, para maior coesão nacional. • Promover a industrialização em novas bases tecnológicas e a descarbonização da economia.	Eixo 2 - Desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática e Eixo 3 - Defesa da democracia e reconstrução do Estado e da soberania
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	• Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres. • Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas. • Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente. • Fortalecer a agricultura familiar, agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura. • Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética.	Eixo 2 - Desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática

Fonte: Elaborado pela CPOR/SUDAM com dados extraídos do PPA 2024-2027.

5 RECURSOS POR TIPO DE PROGRAMA

Conforme disposto no Manual Técnico do Plano Plurianual 2024-2027 (MTPPA), os Programas representam o conjunto coordenado de ações governamentais financiadas por recursos orçamentários e não orçamentários visando à concretização do objetivo. Os Programas podem ser classificados como Programas Finalísticos ou Programas de Gestão:

a) O **Programa Finalístico** é o conjunto coordenado de ações governamentais financiadas por recursos orçamentários e não orçamentários visando à concretização do objetivo;

b) O **Programa de Gestão** retratará as despesas com a manutenção dos órgãos de cada Poder, do Ministério Público da União (MPU), da Defensoria Pública da União

(DPU) e das Empresas Estatais, especialmente gastos de pessoal e custeio indispensáveis ao funcionamento administrativo.

De acordo com o Manual Técnico de Orçamento – MTO 2026, os Programas de Operações Especiais não integram o PPA e constam apenas do orçamento. As ações do tipo Operação Especial compreendem despesas que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo no âmbito da União, das quais não resulta um produto e não é gerada contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

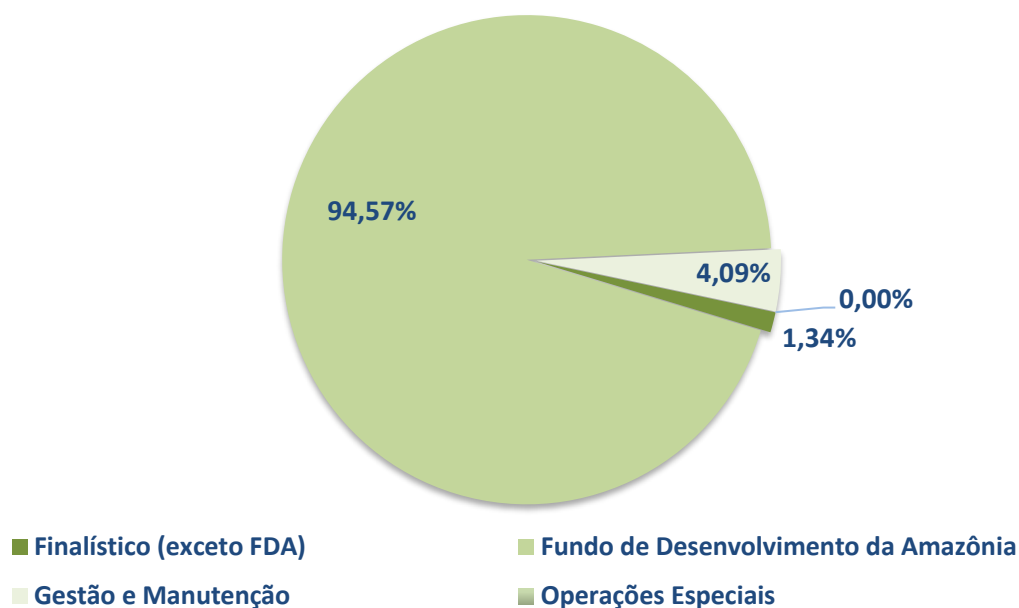
No contexto da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, do total de recursos previstos no Orçamento Sudam (R\$ 1.341.875.607,00), 94,57% estão alocados no Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, que depende, para sua execução, de demandas de agentes externos – empresas em busca de financiamento; 4,09% vinculados ao Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo; e 1,34% para os Programas Finalísticos da Sudam (exceto FDA). Esses dois últimos referem-se a recursos obrigatórios e discricionários administrativos (pagamento de pessoal e manutenção da autarquia) e discricionários finalísticos (projetos para a sociedade, apoiados por meio de recursos não reembolsáveis), respectivamente. Os recursos do Programa Operações Especiais apresentaram baixa expressividade e não alcançaram valor percentual em relação ao total de recursos do orçamento. O resumo desses montantes está demonstrado na tabela 2 e no gráfico 1.

Tabela 2 – Orçamento Sudam 2026, recursos por tipo de Programa

TIPO DE PROGRAMA	VALOR (R\$)	VALOR (%)
Finalístico (exceto FDA)	17.957.121,00	1,34%
Finalístico (FDA)	1.269.070.666,00	94,57%
Gestão e Manutenção	54.833.699,00	4,09%
Operações Especiais	14.121,00	0%
TOTAL	1.341.875.607,00	100%

Fonte: Elaborado pela CPOR/SUDAM com dados extraídos da LOA 2026.

Gráfico 1 – Orçamento Sudam 2026, distribuição dos recursos (%).



Fonte: Elaborado pela CPOR/SUDAM.

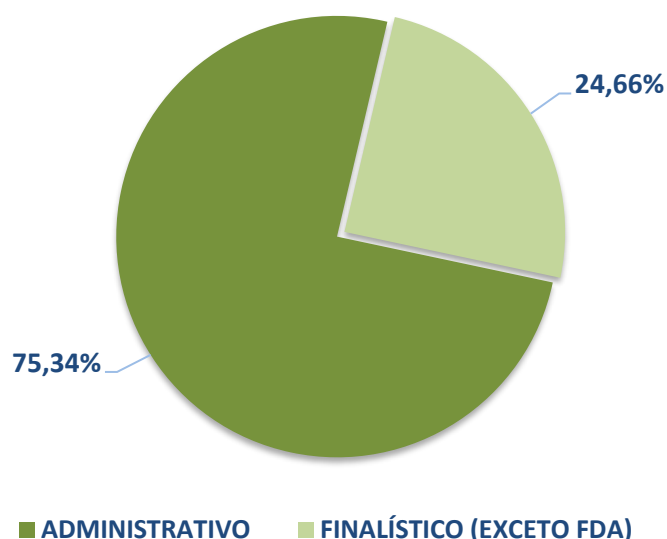
A tabela 3 e o gráfico 2 demonstram a predominância de recursos dos programas da área administrativa no orçamento da Sudam em relação aos da área finalística (excluindo-se o FDA). Os programas administrativos apresentaram R\$ 54,8 milhões em seu orçamento, dos quais aproximadamente R\$ 43,1 milhões são para despesas de pessoal e R\$ 11,7 milhões são para manutenção do órgão. Por outro lado, os referidos programas finalísticos têm R\$ 17,9 milhões no orçamento, dos quais R\$ 15,4 milhões são recursos próprios da autarquia e R\$ 2,5 milhões são de emenda parlamentar.

Tabela 3 – Distribuição do Orçamento, por área, no ano de 2026.

ÁREA DO PROGRAMA	VALOR (R\$)	VALOR (%)
Administrativo	54.847.820,00	75,34%
Finalístico (exceto FDA)	17.957.121,00	24,66%
TOTAL	72.804.941,00	100%

Fonte: Elaborado pela CPOR/SUDAM com dados extraídos da LOA 2026.

Gráfico 2 – Distribuição do Orçamento, por área, no ano de 2026



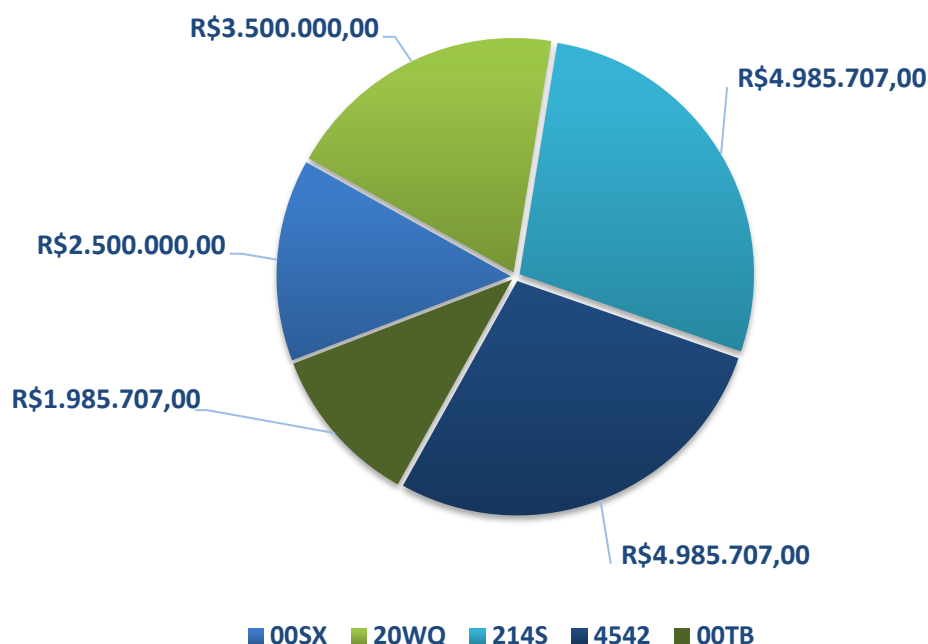
Fonte: Elaborado pela CPOR/SUDAM.

O gráfico 3 retrata a distribuição do Orçamento 2026 dos Programas Finalísticos 2317 e 2321 referentes às seguintes Ações Orçamentárias (exceto FDA): 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado; 20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial; 214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia); 4542 - Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica; e, 00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica.

O orçamento previsto evidencia, em linhas gerais, a estratégia de desenvolvimento incluyente e sustentável, com ações orçamentárias voltadas ao desenvolvimento urbano, a atividades produtivas, à ciência, tecnologia e inovação e a recursos hídricos. O Programa 2317 - *Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial* compreende a maior quantidade de ações orçamentárias e maior volume de recursos, e tem como objetivo “Integrar o território nacional e promover o desenvolvimento regional e territorial sustentável, inovador e inclusivo a partir de processos de planejamento, ordenamento e estruturação produtiva”. Por sua vez, o Programa 2321 - *Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre* apresenta no orçamento uma única ação orçamentária, a Ação 00TB, e tem como objetivo “Assegurar a disponibilidade de água em padrões de qualidade e quantidade adequados aos usos múltiplos, por meio de infraestrutura adequada, da conservação,

da recuperação e do uso racional dos recursos naturais, promovendo a proteção dos mananciais e revitalização de bacias hidrográficas”.

Gráfico 3 – Distribuição do Orçamento Finalístico 2026, por Ações (R\$ 1,00).



Fonte: Elaborado pela CPOR/SUDAM.

6 DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO SUDAM/LOA 2026

A Lei Orçamentária para o exercício de 2026 foi sancionada em 14 de janeiro desse ano, destinando ao orçamento da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia o montante geral de R\$ 1.341.875.607,00.

A seguir, detalham-se os programas e ações que serão desenvolvidos pela Superintendência ao longo do ano de 2026. Ressalta-se que o Plano foi elaborado com base em dois macroprocessos:

- **Macroprocesso Finalístico (ações finalísticas próprias, emendas parlamentares e FDA); e**
- **Macroprocesso de Apoio/Suporte Institucional.**

O **Macroprocesso Finalístico** refere-se à essência da organização, caracterizando sua atuação e está diretamente relacionado aos objetivos estratégicos e à geração de produto/serviço para o cliente interno ou externo, bem como aos programas e ações orçamentários que foram aprovados na LOA 2026 para esta Instituição. Tais programas e ações que contam com recursos do Orçamento Geral da

União e os provenientes das emendas parlamentares para a celebração de convênios com estados, municípios e instituições públicas ou ações de financiamento a grandes projetos produtivos, os quais coincidem com os propósitos dos programas/ações e dos projetos estruturantes da Sudam, tornando-se um dos pilares para impulsionar o crescimento econômico regional, tendo necessariamente como pressuposto a implantação de um modelo de desenvolvimento em bases sustentáveis para a Amazônia brasileira.

O **Macroprocesso de Apoio/Suporte Institucional** está relacionado às ações e aos programas que foram aprovados na LOA 2026 voltados para a manutenção e melhoria de atividades e investimentos de infraestrutura física desta Autarquia, além daqueles relacionados a remuneração/encargos/benefícios de servidores. O macroprocesso de Apoio Institucional seguirá prioridades pré-estabelecidas para o exercício de 2026 e trará benefícios principalmente no âmbito interno, já que os maiores beneficiados serão os servidores da Instituição e a própria Superintendência pela melhoria de sua estrutura física.

6.1 MACROPROCESSO FINALÍSTICO

Esse tópico fornece o detalhamento dos programas e ações finalísticos da Sudam que estão autorizados na LOA 2026 e serão executados ao longo desse exercício.

O Plano obedece ao formato do PPA da União, para o período 2024-2027, sendo, portanto, a Superintendência contemplada com os **Programas Finalísticos 2317 e 2321**, subdivididos nas **Ações Orçamentárias 00SX, 20WQ, 214S, 4542, 0353 e 00TB**.

Programa 2317 – Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

O Programa 2317 tem como objetivo “Integrar o território nacional e promover o desenvolvimento regional e territorial sustentável, inovador e inclusivo a partir de processos de planejamento, ordenamento e estruturação produtiva”. Seus objetivos específicos são:

1. Assegurar o desenvolvimento produtivo inovador, inclusivo e sustentável prioritariamente nos territórios elegíveis da Política Nacional de Desenvolvimento Regional;
2. Aperfeiçoar as estratégias e instrumentos de planejamento multiescalar e transversal para o desenvolvimento regional e ordenamento territorial, com melhoria de governança e transparência; e
3. Aprimorar a aplicação e o acesso aos instrumentos de fomento ao desenvolvimento regional.

Na Sudam, esse Programa contempla, no exercício de 2026, as Ações Orçamentárias 00SX, 20WQ, 214S, 4542 e 0353, a seguir detalhadas.

Ação 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Descrição: Apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo: construção e pavimentação de vias (estradas vicinais) e obras rodoviárias estaduais e municipais destinadas à integração de modais de transporte ou ao escoamento produtivo; implantação de infraestrutura produtiva e obras complementares; aquisição de máquinas e equipamentos de apoio à produção; desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis e inovadoras de apoio à produção; bem como realização de serviços e elaboração de estudos e projetos intrínsecos.

Especificação do Item de Mensuração: Implantação da infraestrutura, aquisição de equipamentos para apoio à produção e serviços e estudos para implementação de projetos.

Tabela 4 – Detalhamento dos atributos da Ação 00SX.

PROGRAMA TEMÁTICO PPA		2317 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado				
ORIGEM DO RECURSO	META FÍSICA (LOA)	Item de Mensuração (LOA)	LOA 2026 (R\$ 1,00)		TOTAL (R\$)	Unidade Responsável
			DESPESAS CORRENTES	CAPITAL		
Emenda	16	Estudo/projeto apoiado/realizado	2.000.000,00	500.000,00	2.500.000,00	DPROS
TOTAL			2.000.000,00	500.000,00	2.500.000,00	

Fonte: Elaborado pela CPOR/SUDAM com dados extraídos da LOA 2026.

Ação 20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Descrição: Promoção de atividades relativas ao desenvolvimento regional, ao ordenamento territorial e à Fronteira Marítima ou Amazônia Azul, por meio do desenvolvimento e assistência técnica institucional, treinamentos, capacitações e eventos; apoio à elaboração de planos macrorregionais, estaduais e sub-regionais; acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional; elaboração de estudos estratégicos e outros documentos referenciais para o desenvolvimento regional e ordenamento territorial; incluindo estudos e propostas metodológicas de monitoramento e avaliação dos instrumentos das políticas - PNDR e PNOT; apoio à implementação do Comitê Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional e do Núcleo de Inteligência Regional, em atendimento ao Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024; manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial; fortalecimento das capacidades dos entes federados a partir das seguintes linhas: a) assistência técnica; b) capacitação; c) extensão universitária; d) inovação na gestão; e) fortalecimento da governança; f) pesquisa e disseminação do conhecimento; g) aperfeiçoamento de instrumentos de arrecadação e de gestão de serviços; h) desenvolvimento de metodologias de monitoramento e avaliação de políticas e programas; e i) apoio à elaboração de projetos integrados para o desenvolvimento regional e ordenamento territorial; com vistas ao fortalecimento da cooperação federativa nas políticas públicas que estão sob atribuição do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; apoio à formulação e à implementação de Programas inerentes à Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR.

Especificação do Produto: Estudos estratégicos para o desenvolvimento regional e o ordenamento territorial; e estudos para novas estratégias e arranjos de implementação das políticas de desenvolvimento regional e o ordenamento territorial; estudos sobre monitoramento e avaliação da política de desenvolvimento regional, inclusive seus instrumentos e ações, e da política de ordenamento territorial; elaboração de cursos em desenvolvimento regional e territorial; capacitações e eventos técnicos em desenvolvimento regional e ordenamento territorial; suporte a implantação do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional; Projetos estratégicos para o fortalecimento das capacidades governativas dos entes subnacionais.

Tabela 5 – Detalhamento dos atributos da Ação 20WQ.

PROGRAMA TEMÁTICO PPA		2317 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial				
ORIGEM DO RECURSO	META FÍSICA (LOA)	PRODUTO (LOA)	LOA 2026 (R\$ 1,00)		TOTAL (R\$)	Unidade Responsá vel
			DESPESAS CORRENTES	CAPITAL		
OGU/SUDAM	4	Estudo/projeto apoiado/realizado	2.200.000,00	1.300.000,00	3.500.000,00	DPROS
TOTAL			2.200.000,00	1.300.000,00	3.500.000,00	

Fonte: Elaborado pela CPOR/SUDAM com dados extraídos da LOA 2026.

Ação 214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)

Descrição: Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, rurais e urbanas, por meio da resolução de gargalos em todos os elos da cadeia produtiva, promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos, materiais e insumos, bem como o apoio à regularização fundiária de áreas produtivas, o desenvolvimento e a difusão de novas tecnologias, estudos e projetos técnicos, promoção de capacitações, formação de multiplicadores, intercâmbio de produtores, instalação de unidades demonstrativas, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismo como opção de organização social e produtiva. Atua-se principalmente nas Rotas de Integração Nacional, que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs, que apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção, e na Iniciativa BioRegio - Estratégia de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável.

Especificação do Produto: Apoio a ações que promovam a superação de gargalos nas cadeias e nos arranjos produtivos locais em qualquer dos subsistemas: insumos, produção, processamento e comercialização ou mesmo questões transversais associadas à dotação de infraestrutura e ao fortalecimento do capital social, de forma a dotá-las de capacidade de autossustentação e competitividade mercadológica. Compreendendo, também, recursos humanos capacitados, dotados de conhecimentos técnico-científicos, com competências e habilidades empreendedoras e gerenciais desenvolvidas, voltadas para a inovação tecnológica e o desenvolvimento econômico

sustentável, atendendo demandas operacionais e especializadas do mercado de trabalho.

Tabela 6 – Detalhamento dos atributos da Ação 214S.

PROGRAMA TEMÁTICO PPA		2317 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL		
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)		
ORIGEM DO RECURSO	META FÍSICA (LOA)	PRODUTO (LOA)	TOTAL (R\$)	Unidade Responsável
OGU/SUDAM	4	Atividade produtiva apoiada	4.985.707,00	DPROS
TOTAL			4.985.707,00	

Fonte: Elaborado pela CPOR/SUDAM com dados extraídos da LOA 2026.

A Ação 214S desdobra-se, ainda, em **Planos Orçamentários (POs)**, quais sejam:

- **PO 0000** - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - Despesas Diversas

Tabela 7 – Detalhamento dos atributos da Ação 214S - Plano Orçamentário 0000

PROGRAMA TEMÁTICO PPA		2317 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)				
PLANO ORÇAMENTÁRIO		0000 - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - Despesas Diversas				
ORIGEM DO RECURSO	META FÍSICA (LOA)	PRODUTO (LOA)	LOA 2026 (R\$ 1,00)		TOTAL (R\$)	Unidade Responsável
			DESPESAS CORRENTES	CAPITAL		
-	-	-	1.000.000,00	1.500.000,00	2.500.000,00	DPROS
TOTAL			1.000.000,00	1.500.000,00	2.500.000,00	

Fonte: Elaborado pela CPOR/SUDAM com dados extraídos da LOA 2026.

- **PO 0001** - Sustenta + Amazônia

Caracterização: Fomentar produtos da bioeconomia amazônica para geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e redução das desigualdades regionais, através do apoio a pequenos e médios produtores e agroextrativistas, com vistas a inserção nos mercados nacionais e internacionais, promovendo a estruturação, o fortalecimento, a verticalização e a comercialização da produção, de forma sustentável. Visa também estimular: o uso de indicação geográfica e marca coletiva; a assistência

técnica e extensão rural, governança fundiária e regularização territorial, o associativismo, cooperativismo e empreendedorismo, além da qualificação técnico-científica para o fortalecimento das capacidades institucionais.

Tabela 8 – Detalhamento dos atributos da Ação 214S - Plano Orçamentário 0001.

PROGRAMA TEMÁTICO PPA		2317 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia				
PLANO ORÇAMENTÁRIO		0001 - Sustenta + Amazônia				
ORIGEM DO RECURSO	META FÍSICA (LOA)	PRODUTO (LOA)	LOA 2026 (R\$ 1,00)		TOTAL (R\$)	Unidade Responsável
			DESPESAS CORRENTES	CAPITAL		
OGU/SUDAM	2	Atividade produtiva apoiada	985.707,00	1.500.000,00	2.485.707,00	DPROS
TOTAL			985.707,00	1.500.000,00	2.485.707,00	

Fonte: Elaborado pela CPOR/SUDAM com dados extraídos da LOA 2026.

Ação 4542 - Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica

Descrição: Desenvolvimento, incorporação e difusão de novas tecnologias, produtos e serviços, a partir da biodiversidade Amazônica, priorizando a articulação entre a academia, empresas e comunidade, com vistas a gerar renda, inclusão produtiva e/ou melhoria da qualidade de vida dos amazônidas.

Especificação do Produto: Desenvolvimento, incorporação e difusão de tecnologias, produtos e serviços, propiciando desenvolvimento includente e sustentável, compreendendo, também, promoção de capacitações, formação de multiplicadores, instalação de unidades demonstrativas, ampliar e fortalecer a infraestrutura para a produção de ciência e tecnologia, incentivo ao desenvolvimento e/ou aprimoramento de tecnologias sociais.

Tabela 9 – Detalhamento dos atributos da Ação 4542

PROGRAMA TEMÁTICO PPA		2317 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		4542 - Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica				
ORIGEM DO RECURSO	META FÍSICA (LOA)	PRODUTO (LOA)	LOA 2026 (R\$ 1,00)		TOTAL (R\$)	Unidade Responsável
			DESPESAS CORRENTES	CAPITAL		
OGU/SUDAM	2	Projeto apoiado	1.985.707,00	3.000.000,00	4.985.707,00	DPROS
TOTAL			1.985.707,00	3.000.000,00	4.985.707,00	

Fonte: Elaborado pela CPOR/SUDAM com dados extraídos da LOA 2026.

Ação 0353 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)

Descrição: O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, vinculado à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - Sudam, visa assegurar recursos para a implantação de projetos de desenvolvimento e a realização de investimentos em infraestrutura, ações e serviços públicos considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia.

Especificação do Item de Mensuração: Projetos de investimentos com grande capacidade germinativa de negócios e de novas atividades produtivas, conforme Resolução do CONDEL/SUDAM do exercício vigente.

Tabela 10 – Detalhamento dos atributos da Ação 0353

PROGRAMA TEMÁTICO PPA		2317 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0353 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)				
ORIGEM DO RECURSO	META FÍSICA (LOA)	ITEM DE MENSURAÇÃO (LOA)	LOA 2026 (R\$ 1,00)		TOTAL (R\$)	Unidade Responsável
			DESPESAS CORRENTES	CAPITAL		
Recursos do Tesouro	3	Projeto aprovado	0,00	1.269.070.666,00	1.269.070.666,00	DGFAI
TOTAL			0,00	1.269.070.666,00	1.269.070.666,00	

Fonte: Elaborado pela CPOR/SUDAM com dados extraídos da LOA 2026.

Programa 2321 – Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

O Programa 2321 tem como objetivo “Assegurar a disponibilidade de água em padrões de qualidade e quantidade adequados aos usos múltiplos, por meio de infraestrutura adequada, da conservação, da recuperação e do uso racional dos recursos naturais, promovendo a proteção dos mananciais e revitalização de bacias hidrográficas”.

Seus objetivos específicos são:

1. Preservar, conservar e recuperar bacias hidrográficas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade;
2. Ampliar a área e a produtividade da agricultura irrigada para o desenvolvimento regional, observando o uso racional dos recursos naturais;
3. Ampliar a segurança hídrica e a resiliência à mudança do clima por meio da implantação, recuperação e manutenção da infraestrutura hídrica, em bases sustentáveis, especialmente nas regiões em situação crítica; e
4. Aprimorar os usos múltiplos da água e os serviços hídricos, observando a eficiência e a sustentabilidade, ampliando o conhecimento sobre recursos hídricos, minimizando os riscos e ocorrências de conflitos.

Na Sudam, esse Programa contempla a Ação Orçamentária 00TB, abaixo descrita.

Ação 00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica

Descrição: Apoio da União para viabilizar a implantação, ampliação ou melhorias de infraestruturas de oferta de água, com o objetivo de ampliar a segurança hídrica para o abastecimento humano, urbano e difuso, e para os usos múltiplos. Compreende a execução de obras civis, a aquisição e montagem de equipamentos, as condicionantes do licenciamento ambiental, a elaboração de estudos e projetos e demais operações necessárias e suficientes para o planejamento, a execução e a entrega operacional dos empreendimentos. As infraestruturas hídricas podem compreender intervenções como barragens, canais e sistemas adutores, dentre as quais as listadas no PNSH, e também sistemas simplificados de abastecimento para atender comunidades dispersas, incluindo equipamentos de captação e todas as tecnologias sustentáveis de acesso à água.

Especificação do Item de Mensuração: Infraestruturas hídricas, sistemas de abastecimento e tecnologias para oferta de água implantadas.

Tabela 11 – Detalhamento dos atributos da Ação 00TB.

PROGRAMA TEMÁTICO PPA			2321 - RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE			
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA			00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica			
ORIGEM DO RECURSO	META FÍSICA (LOA)	ITEM DE MENSURAÇÃO (LOA)	LOA 2026 (R\$ 1,00)		TOTAL (R\$)	Unidade Responsável
			DESPESAS CORRENTES	CAPITAL		
OGU/SUDAM	2	Projeto executado	0,00	1.985.707,00	1.985.707,00	DPROS
TOTAL			0,00	1.985.707,00	1.985.707,00	

Fonte: Elaborado pela CPOR/SUDAM com dados extraídos da LOA 2026.

6.1.1 Emendas parlamentares

As emendas parlamentares feitas ao Orçamento Geral da União anualmente são propostas por meio das quais os parlamentares podem opinar ou influir na alocação de recursos públicos em função de compromissos políticos que assumiram durante seu mandato, tanto junto aos estados e municípios quanto a instituições públicas. A Sudam recebe recursos de emendas parlamentares para a celebração de convênios com estados, municípios e instituições, as quais coincidem com os propósitos dos programas/ações e dos projetos estruturantes da Autarquia, proporcionando assim a motivação e a racionalidade necessária, além de trazerem a certeza de boa aplicação do dinheiro público.

Em seguida, será apresentado quadro com o detalhamento das emendas parlamentares para o ano de 2026, as quais serão executadas de acordo com a ação orçamentária a elas vinculadas e pertencente a programa finalístico apresentado no tópico acima.

Para 2026, a Sudam recepcionou, em seu orçamento, o total de três emendas parlamentares individuais.

Tabela 12 – Emendas alocadas no orçamento da Sudam, ano 2026.

Programa	Número da Emenda/ Autor	Ação	Despesas Correntes (R\$)	Investimento (R\$)	Valor da Ação (R\$)
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	44990011	15.244.2317.00SX.0010 - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - NA REGIÃO NORTE	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	Eduardo Velloso/AC				
	42720010	15.244.2317.00SX.0001 - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - NACIONAL	0,00	500.000,00	500.000,00
	Jaime Bagattoli/RO				
	45560001	15.244.2317.00SX.0016 - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - NO ESTADO DO AMAPÁ	500.000,00	0,00	500.000,00
	Paulo Lemos/AP				
Total Emendas Individuais			2.000.000,00	500.000,00	2.500.000,00
TOTAL GERAL EMENDAS			2.000.000,00	500.000,00	2.500.000,00

Fonte: Elaborado pela CPOR/SUDAM com dados extraídos da LOA 2026.

6.1.2 Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA

O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA é um instrumento financeiro de natureza contábil, gerido pela Sudam. O FDA foi concebido pela Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, com nova redação dada pela Lei Complementar nº124, de 03 de janeiro de 2007, regulamentado pelo Decreto nº 10.053, de 09 de outubro de 2019 e Resolução Condel/Sudam nº 82, de 16 de dezembro de 2019.

O Fundo tem como finalidade financiar a execução de projetos que possibilitem a atração de investimentos para a Amazônia Legal nos setores de infraestrutura, em serviços públicos e empreendimentos que possibilitem geração de negócios e novas atividades produtivas.

Anualmente, o Conselho Deliberativo da Sudam – CONDEL aprova as diretrizes e prioridades de investimento do Fundo, as quais para este ano foram disponibilizadas por meio da Resolução CONDEL/SUDAM nº 134, de 12 de agosto de 2025. As diretrizes e prioridades mantiveram-se diversificadas para o ano de 2026, abrangendo prioridades setoriais e levando em conta a diversidade regional, por meio de prioridades espaciais. Nesse sentido, os setores prioritários foram divididos em: Infraestrutura; Estruturador e Serviço Público.

Já em relação às prioridades espaciais, terão tratamento diferenciado para financiamento com recursos do Fundo, os municípios localizados na Faixa de Fronteira da Amazônia Legal; os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como baixa e média renda, independente de seu dinamismo; os municípios localizados em faixa de fronteira; municípios integrantes da Região de Integração do Arquipélago do Marajó/PA, o distrito do Bailique/AP e demais sub-regiões alcançadas por planos sub-regionais coordenados pela Sudam e; os municípios constantes em portarias publicadas pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, em razão do art. 5º do Decreto nº 11.687/2023.

6.2 MACROPROCESSO APOIO/SUPORTE

Esse macroprocesso fornece um conjunto de ações voltadas para a recuperação da capacidade de implementação dos órgãos públicos, com foco na melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão, como parte de uma estratégia que resgata o papel do Estado na promoção do desenvolvimento e da inclusão social.

O Plano contém um Programa de Apoio/Suporte subdividido em duas Ações Orçamentárias discricionárias.

Programa 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Esse programa contempla **duas ações discricionárias**, a seguir elencadas:

Ação 2000 - Administração da Unidade

Descrição: Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade, tais como: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à

administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção da saúde integral e qualidade de vida do servidor; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas.

A Ação 2000 desdobra-se, ainda, em **Planos Orçamentários (POs)** que serão descritos a seguir.

- **PO 0000 - Administração da Unidade - Despesas Diversas**

Tabela 13 – Detalhamento dos atributos da Ação 2000 - Plano Orçamentário 0000

PROGRAMA TEMÁTICO PPA		0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				
PLANO ORÇAMENTÁRIO		0000 - Administração da Unidade - Despesas Diversas				
ORIGEM DO RECURSO	META FÍSICA (LOA)	PRODUTO (LOA)	LOA 2026 (R\$ 1,00)		TOTAL (R\$)	Unidades Responsáveis
			CUSTEIO	CAPITAL		
OGU/SUDAM	-	-	8.466.093,00	750.000,00	9.216.093,00	DIRAD e ASCOM
TOTAL			8.466.093,00	750.000,00	9.216.093,00	

Fonte: Elaborado pela CPOR/SUDAM com dados extraídos da LOA 2026.

- **PO 0001 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

Caracterização: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Tabela 14 – Detalhamento dos atributos da Ação 2000 - Plano Orçamentário 0001

PROGRAMA TEMÁTICO PPA		0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				
PLANO ORÇAMENTÁRIO		0001 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				
ORIGEM DO RECURSO	META FÍSICA (LOA)	PRODUTO (LOA)	LOA 2026 (R\$ 1,00)		TOTAL (R\$)	Unidade Responsável
			CUSTEIO	CAPITAL		
OGU/SUDAM	15	Servidor capacitado	139.010,00	0,00	139.010,00	DIRAD
TOTAL			139.010,00	0,00	139.010,00	

Fonte: Elaborado pela CPOR/SUDAM com dados extraídos da LOA 2026.

- PO 0003 - Tecnologia da Informação e Modernização da Gestão Organizacional**

Caracterização: Recursos Destinados à manutenção dos contratos de tecnologia da informação. Serão destinados ainda recursos para atualização do parque tecnológico e desenvolvimento de softwares corporativos e promoção do processo de modernização da gestão organizacional da SUDAM visando reorientar seu processo de planejamento, por meio de uma abordagem de curto, médio e longo prazo, sustentado por um sistema de gestão, comunicação e medição do desempenho, proporcionando evolução gerencial e de melhoria da qualidade dos seus serviços e produtos oferecidos à sociedade.

Tabela 15 – Detalhamento dos atributos da Ação 2000 - Plano Orçamentário 0003

PROGRAMA TEMÁTICO PPA		0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				
PLANO ORÇAMENTÁRIO		0003 - Tecnologia da Informação e Modernização da Gestão Organizacional				
ORIGEM DO RECURSO	META FÍSICA (LOA)	PRODUTO (LOA)	LOA 2026 (R\$ 1,00)		TOTAL (R\$)	Unidade Responsável
			CUSTEIO	CAPITAL		
OGU/SUDAM	Atividade apoiada	10	1.100.000,00	700.000,00	1.800.000,00	DIRAD
TOTAL			1.100.000,00	700.000,00	1.800.000,00	

Fonte: Elaborado pela CPOR com dados extraídos da LOA 2026.

- PO 0004 - Comunicação Institucional**

Caracterização: Apoio a estratégias e ações de comunicação e marketing institucionais internas e externas; elaboração de publicações institucionais; execução

de atividades de cerimonial e promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas públicas de competência da autarquia.

Tabela 16 – Detalhamento dos atributos da Ação 2000 - Plano Orçamentário 0004

PROGRAMA TEMÁTICO PPA		0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				
PLANO ORÇAMENTÁRIO		0004 - Comunicação Institucional				
ORIGEM DO RECURSO	META FÍSICA (LOA)	PRODUTO (LOA)	LOA 2026 (R\$ 1,00)		TOTAL (R\$)	Unidade Responsável
			CUSTEIO	CAPITAL		
OGU/SUDAM	2	Atividade apoiada	556.042,00	0,00	556.042,00	ASCOM
TOTAL			556.042,00	0,00	556.042,00	

Fonte: Elaborado pela CPOR/SUDAM com dados extraídos da LOA 2026.

Ação 216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição: Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Tabela 17 – Detalhamento dos atributos da Ação 216H

PROGRAMA TEMÁTICO PPA		0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		216H - AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS				
ORIGEM DO RECURSO	META FÍSICA (LOA)	PRODUTO (LOA)	LOA 2026 (R\$ 1,00)		TOTAL (R\$)	Unidade Responsável
			CUSTEIO	CAPITAL		
OGU/SUDAM	1	Agente público beneficiado	100.000,00	0,00	100.000,00	DIRAD
TOTAL			100.000,00	0,00	100.000,00	

Fonte: Elaborado pela CPOR/SUDAM com dados extraídos da LOA 2026.

Ressalta-se que, no âmbito do orçamento administrativo discricionário, há o Plano Anual de Contratações, do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) que consolida as informações de contratações, acompanhadas dos respectivos estudos preliminares e gerenciamento de riscos, o que permite o aperfeiçoamento da governança e a melhor gestão das contratações, resultando em maximização de resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos.

QUADRO-RESUMO DO ORÇAMENTO DA SUDAM (LOA 2026)

Tipo de Programa	Programa	Ação	Custeio (R\$)	Investimento (R\$)	Valor Total LOA (R\$)	
Gestão e Manutenção	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	12.579.612,00	0,00	12.579.612,00	
		09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.947.293,00	0,00	2.947.293,00	
		PO 0000 - Despesas Diversas	8.466.093,00	750.000,00	9.216.093,00	
		PO 0001 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	139.010,00	0,00	139.010,00	
		PO 0003 - Tecnologia da Informação e Modernização da Gestão Organizacional	1.100.000,00	700.000,00	1.800.000,00	
		PO 0004 - Comunicação Institucional	556.042,00	0,00	556.042,00	
		2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	619.356,00	0,00	619.356,00	
		212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.796.890,00	0,00	1.796.890,00	
		20TP - Ativos Civis da União	25.079.403,00	0,00	25.079.403,00	
		216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	100.000,00	0,00	100.000,00	
Operações Especiais	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00S6 - Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	14.121,00	0,00	14.121,00	
TOTAL PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS			53.397.820,00	1.450.000,00	54.847.820,00	
Finalístico	2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado (EMENDA PARLAMENTAR)	2.000.000,00	500.000,00	2.500.000,00	
		20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	2.200.000,00	1.300.000,00	3.500.000,00	
		214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)	PO 0000 - Despesas Diversas	1.000.000,00	1.500.000,00	2.500.000,00
		PO 0001 - Sustenta + Amazônia	985.707,00	1.500.000,00	2.485.707,00	
		4542 - Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica	1.985.707,00	3.000.000,00	4.985.707,00	
	2321 -Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	0,00	1.985.707,00	1.985.707,00	
TOTAL PROGRAMAS FINALÍSTICOS (EXCETO FDA)			8.171.414,00	9.785.707,00	17.957.121,00	
Finalístico	Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)		0,00	1.269.070.666,00	1.269.070.666,00	
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO 2026			61.569.234,00	1.280.306.373,00	1.341.875.607,00	

Fonte: Elaborado pela CPOR/SUDAM com dados da LOA 2026.